



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 10948/2020-GP

Brasília-DF, 25 de Novembro de 2020.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 5093/2020, na Sessão Ordinária nº 5235, realizada em 18/11/2020, quando apreciou o Processo nº 7283/2006-e, de relato do(a) CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 26/11/2020, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=7283&anoproc=2006>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,

Anilcéia Luzia Machado
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal
Trecho SIA Trecho 3 Lotes 1545/1555 Zona Industrial (Guará)
Brasília-DF CEP:71200039

alan.marcal